



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO
PARA REMARCAR
RPCDETROP CERJ05-25**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 3ª and - Ed. da SETRAN - Copacabana – Rio de Janeiro, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro n.º 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI-100005/001956/2025, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matrícula JUCERJA n.º 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 15 de MAIO de 2025, às 10h00min, endereço: Estrada Dos Bandeirantes, Nº 28.137 – Vargem Grande - RJ e no site: www.consorciorioparkingcarioca.com

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados cientes **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesma.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.consorcioriparkingcarioca.com
- 2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.
- 2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.
- 2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**
- 2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.
- 2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias **12/05/2025 e 13/05/2025**, no horário das 09h00min às 16h00min.
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
- 3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N.º 28.137 – Vargem Grande–RJ.
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.consorcioriparkingcarioca.com. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.
- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.consorcioriparkingcarioca.com
- 4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:
- 4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Funcionários da empresa CONSÓRCIO RIO PARKING CARIOCA e seus parentes até o segundo grau
- 4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentações eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.
- 4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
- 5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.4. Comprovante de endereço/residência;
- 5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on-line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regração de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on-line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 006/2024, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 29 e 30 de MAIO de 2025, mediante prévio agendamento no site www.consorcioriparkingcarioca.com

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.1 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-XXX.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-000, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

- IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/001956/2025 no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

Lote	Renavam	Placa	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Ano Fabricação / Ano Modelo	Combustív el	Estado geral	Depósito	Avaliação
1	347316107	LPZ5226	9C2JC4830BR0 19828	HONDA/BIZ 125 EX	AMARE LA	2011 / 2011	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.735,55
3	1115732550	PZJ7E83	9BFZH54J1J849 5365	FORD/KA SE 1.5 SD B/LEVE B	PRATA	2018/2017	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 17.872,40
4	258623624	KNY1934	KNCSHX73AB7 500856	I/KIA K2500 HD/LEVE B	BRANC A	2011/2010	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 28.945,20
5	1064327386	LMG9608	9C2KF1710FR8 14276	HONDA/PCX 150/LEVE A	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.890,16
6	166868507	LKZ3851	9C2JC41209R1 02541	HONDA/CG 125 FAN ES/LEVE A	VERMEL HA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 624,23
7	226949370	KXK3709	KNCSHX73AB7 489247	I/KIA K2500 HD/LEVE B	BRANC A	2011/2010	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 28.945,20
9	678863989	KMG2260	9BWZZZ377VP 574408	VW/GOL MI/LEVE B	VERMEL HA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.610,80
10	316393690	LLL4258	9BWAB05U5BT 267040	VW/GOL 1.6/LEVE B	BRANC A	2011/2011	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 11.314,80
11	565597590	OQP0760	93YBSR76HEJ8 56171	RENAULT/SANDER O EXP 16HP/LEVE B	PRATA	2014/2013	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 12.856,40
12	1293267446	RJM6E47	9C6RG5020N0 017729	YAMAHA/FZ25 FAZER/LEVE A	VERMEL HA	2022/2022	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.352,45
13	674963210	CGE6G94	9BWZZZ377VT 091926	VW/GOL MI/LEVE B	BRANC A	1997/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.985,94
14	1088170460	PAO9F35	9BGKR48G0GG 258515	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS/LEVE B	BRANC A	2016/2016	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 17.460,80
15	297891090	LGX0627	9BWZZZ30ZDP 028602	VW/VOYAGE/LEVE B	VERDE	1983/1983	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.276,00

16	1281938480	RTH7H42	9BGE69H0NG 141593	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1/LEVE B	AZUL	2022/2021	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 27.902,00
17	1050927548	LUJ5J35	9BD11812TF13 19846	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6/LEVE B	PRATA	2015/2015	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 16.164,80
18	834771837	LTU0E65	935FCN6A84B 757316	CITROEN/C3 EXCL 16 16V/LEVE B	CINZA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.848,80
20	1135100087	KZM5C35	9C2KC1660ERO 35182	HONDA/CG 150 TITAN EX/LEVE A	VERMEL HA	2014/2014	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.055,80
21	1377176247	SRB2F88	9C2NC6110RR 004114	HONDA/CB300F TWISTER ABS/LEVE A	VERMEL HA	2024/2023	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.450,75
22	1038356374	LME6D02	9C2KC1660FR0 28680	HONDA/CG 150 TITAN EX/LEVE A	VERMEL HA	2015/2014	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.157,30
23	1060331494	LSD8I07	9BWAG45Z4G4 025989	VW/NOVO FOX TL ME/LEVE B	BRANC A	2016/2015	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 17.730,80
24	1267383612	RKT4B15	9C6RG5010M0 084432	YAMAHA/FZ25 FAZER/LEVE A	VERMEL HA	2021/2021	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.777,75
25	208972129	LLD5824	9C2ND0910AR 016649	HONDA/XRE 300/LEVE A	LARANJ A	2010/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.050,81
26	328266655	KYV7G11	9C2KC1660BR5 19237	HONDA/CG 150 TITAN EX/LEVE A	AMARE LA	2011/2011	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.473,05
28	1133102384	QNG0C61	9BFZH55L4J80 73882	FORD/KA SE 1.0 HA B/LEVE B	BRANC A	2018/2017	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 16.424,80
29	1023357248	KQS6F56	9C2KF1710FR5 03508	HONDA/PCX 150/LEVE A	PRETA	2015/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.200,35
30	552928097	KYO4497	9BWDB45U3ET 024593	VW/NOVO VOYAGE 1.6/LEVE B	CINZA	2014/2013	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 15.148,40
31	1023393309	LMD2650	9C2KF1710ER1 17623	HONDA/PCX 150/LEVE A	BRANC A	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.097,80
32	1106310966	PYV7278	93Y4SRFH4HJ6 65497	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE/LEVE B	PRATA	2017/2016	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 15.039,60
33	1262267959	RKK3E42	9C2KF4300MR 000200	HONDA/ADV 150/LEVE A	VERMEL HA	2021/2020	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.166,60
34	591925311	LQZ7D80	9C2ND1110ER 003229	HONDA/XRE 300/LEVE A	BRANC A	2014/2013	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.187,35
35	1369862382	SRN3J44	93HRV3860RK 124520	HONDA/HR-V ADVANCE/LEVE B	CINZA	2024/2023	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 65.833,20
37	459957236	KVQ7711	KNCSHX73AC7 626245	I/KIA K2500 HD/LEVE B	BRANC A	2012/2011	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 30.692,40
38	1232562073	RJR0G97	9C2KC2200LR1 27954	HONDA/CG 160 FAN/LEVE A	PRETA	2020/2020	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.188,78
39	601645960	KWF9405	9C2JC4160ERO 12148	HONDA/CG 125 FAN ESD/LEVE A	PRETA	2014/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.176,95
40	1157434590	KZI5G88	3N1BB7AE5KY 200101	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT/LEVE B	CINZA	2019/2018	GAS/ALC/G N	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 33.768,80
41	1209275560	QUZ7918	9BWDB45U7LT 080081	VW/VOYAGE 1.6L MB5/LEVE B	PRATA	2020/2019	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 23.976,40

42	1262438427	RKA3F06	93HRV2870MK 216059	HONDA/HR-V EXL CVT/LEVE B	AZUL	2021/2021	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 47.253,60
43	1080322946	LSL8D69	9UWSHX76AF N017846	I/KIA UK2500 HD SC/LEVE B	BRANC A	2015/2014	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 36.846,80
44	1267609556	RJK4H25	8AJBA3FS6M0 295870	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD/UTILI TARIO	PRETA	2021/2021	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 111.587,20
45	1162048686	FEW3D21	9BD341A5XJY5 61029	FIAT/MOBI LIKE/LEVE B	PRATA	2018/2018	GAS/ALC/G N	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 17.065,60
46	1383146451	SRO7D04	9C2NC6110RR 008988	HONDA/CB300F TWISTER ABS/LEVE A	VERMEL HA	2024/2024	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.450,75
47	750377356	KMM7328	9BGT08C01B1 29109	GM/ASTRA GL/LEVE B	PRATA	2001/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.806,00
49	1177840160	LMR6E31	3N1BB7AE5KY 200891	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT/LEVE B	BRANC A	2019/2018	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 33.768,80
50	1243963031	RFW6F77	9BD195A4ZM0 900873	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0/LEVE B	PRATA	2021/2020	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 19.175,20
52	1374161176	SRO4H21	9BRB33BE8R21 80056	TOYOTA/COROLLA XEI 20/LEVE B	BRANC A	2024/2023	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 57.981,60
53	1201825641	LMZ4J62	93HRV2870LZ1 11453	HONDA/HR-V EXL CVT/LEVE B	PRATA	2020/2019	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 44.785,60
54	1192446795	QQW1F38	94DFCAP15LB2 00962	NISSAN/KICKS SV CVT/LEVE B	PRATA	2020/2019	GAS/ALC/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 33.213,60
56	1292105086	RKU5I88	9BWCH6CHON P014480	VW/NIVUS HL TSI/LEVE B	CINZA	2022/2022	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 45.182,40
58	1209523571	LUE2E75	93HGH8860LK 102344	HONDA/WR-V EXL CVT/LEVE B	VERMEL HA	2020/2019	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 34.255,60
59	1282779840	RTF8B59	8AP359A0DNU 179754	I/FIAT CRONOS 1.3/LEVE B	PRETA	2022/2021	ALCO/GASO L	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 27.638,00
60	1253137665	RKK2I33	9UWSHX76AM N029799	I/KIA UK2500 HD SC/LEVE B	BRANC A	2021/2020	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 51.490,00

Rio de janeiro, 22 de Abril de 2025